EDITAL AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS - FIRJAN SESI

Nº 006/2025, de 26 de Maio de 2025.

RETIFICAÇÃO 05 - EDITAL PERNAMBUCO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-RJ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 03.851.171/0001-12, com sede à Avenida Graça Aranha, nº 1, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20030-002, doravante denominado **SESI- RJ** , no uso das atribuições que lhes são conferidas, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 006/2025, de 26 de Maio de 2025.

A presente RETIFICAÇÃO tem por objetivo a prorrogação do início das aulas anteriormente previstas para o dia 18/08/2025 e 08/09/2025, que estão prorrogadas para edital a ser lançado.

Ainda assim, os alunos inicialmente matriculados nestas turmas prorrogadas, terão pioridade na matrícula do próximo edital referente a turma abaixo :

Turma: MONTADOR DE ANDAIME, FORMAS E ESCORAMENTO – S E N A I I P O J U C A

Campus de oferta	Localidades Prioritárias	Curso	Turmas	Nº total de vagas	Carga Horária	Carga Horária DH	Carga Horária Total	Duração (meses)	Turno de oferta	NOVA Datade início	NOVA Previsãode término
Ipojuca - PE	Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho	Montador de Andaime, formas e escoramento	1	20	220	60	280	4	Manhã	**Próximo Edital**	**Próximo Edital**
Ipojuca - PE	Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho	Montador de Andaime, formas e escoramento	1	20	220	60	280	4	Tarde	**Próximo Edital**	**Próximo Edital**
Ipojuca - PE	Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho	Montador de Andaime, formas e escoramento	1	20	220	60	280	4	Tarde	**Próximo Edital**	**Próximo Edital**

Seguem abaixo os alunos com prioridade na matrícula, referente a turma acima prorrogada:

1. ROBERT LEE NASCIMENTO E SILVA
2. THAYNÁ GABRIELE DA SILVA LIRA
3. WEDJA MARIA DA SILVA
4. SÉRGIO LUCAS MOREIRA DE SOUZA
5. LUIZ EDUARDO DE SANTANA FERREIRA
6. CLAUDIA KAROLINE SILVA ARRUDA
7. DANILA FRANCISCA DA SILVA
8. VERONICA MARIA DA SILVA
9. EDNILSON RODRIGUES DA SILVA
10. THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Vale ressaltar que a presente Retificação segue o previsto no item 8.4 do edital : "Nos casos de cancelamento da turma por falta de quórum, os alunos já matriculados serão comunicados e remanejados para próxima turma do mesmo título quando for oferecida pelo Programa."

ATENÇÃO: A comunicação oficial com o candidato se dará através do correio eletrônico informado na inscrição. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pela Central de Atendimento 4002-0231, Canal WhatsApp exclusivo da Firjan para o Programa Autonomia e Renda Petrobras: 21 96749- 6085 ou www.firjan.com.br/fale-conosco/

Rio de janeiro, 03 de setembro de 2025